



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

018

/DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 46.003/74 , RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-452, trecho Uberlândia-Araxá, em Minas Gerais, na extensão de 181,846 km, entre as estacas 0 ~ 3.952 + 19,30 = 5.139+7,00 ~ 0, conforme projeto geométrico aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria DrP-174, de 24-10-74, e desenhos PEET-3 764 até PEET-3.887/74, que baixam bom o referido processo.

f.f.p.

Kesney
STANLEY FORTES BAPTISTA

ff Diretor Geral

D.O. de 1-2-75
seção I
Parte II

OM/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 24
de 04 de 02, 75
JOSÉ OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHIEFE DO S. R. E REVISÃO - SR. P. M.

José Olavo José do Nascimento